

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2658/2020.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2658, de 17 de setembro de 2020.

O caput do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para os fins da Reurb, de acordo com o art. 11 da Lei nº 13.465/2017, consideram-se:

...

Justificativa: A Emenda Modificativa ora apresentada tem o objetivo corrigir erro material.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 1º de outubro de 2020.

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vice-Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

GELSO SOARES DE BRITO

Membro da Comissão de Constituição, Justiça
e Redação Final